



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 13/2018

O **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.626/0001-51, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena nº.14, nesta cidade, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 837.261.440-72, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL - GAP**, CNPJ, sob nº. 01.654.614/0001-50, situada à Av. Benjamin Constant, nº 2.244, sala 04, Centro, CEP 95.300-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. CELSO RIGATTI, brasileiro, portador do RG nº 4012401925, inscrito no CPF sob o nº 168.565.460-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 7.555/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes RESOLVEM celebrar este ADITIVO ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado o prazo constante no item 6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, subitem 6.1 do Termo de Fomento 13/2018, da seguinte forma:

O presente Termo de Fomento terá o seu prazo de vigência até 15 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do Termo de Fomento 13/2018.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento 13/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Lagoa Vermelha, 08 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

CELSO RIGATTI,
Presidente – Grupo de Apoio à
Polícia Civil – GAP.

PORTARIA N.º 36.153, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga as Portarias n. 32.617/2018 e 32.618/2018, da Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 863/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n. 32.617, de 23 de fevereiro de 2018, que convoca para o regime suplementar de 16 (dezesesseis) horas semanais a Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

b) Revogar a Portaria n. 32.618, de 23 de fevereiro de 2018, que designa a Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.154, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

REMOVE A PROFESSORA GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLÓVIS PESTANA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2.539, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 36.155, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 02 de 02 de janeiro de 2019, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.158, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora CHRISTIANE FORTUNA para substituir a Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal da Administração, FRANCIELE DA SILVA MELO, durante seu afastamento e determina outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que a Servidora Franciele da Silva Melo, nomeada para exercer as funções de Diretora de Administração e Planejamento/FG-4, junto à Secretaria Municipal da Administração, através da Portaria nº 28.832, de 11 de janeiro de 2017, gozará férias pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 36.108, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Função Gratificada;

CONSIDERANDO que a Servidora CHRISTIANE FORTUNA foi nomeada, através da Portaria nº 28.816, de 10 de janeiro de 2017, para exercer as funções de Chefe de Setor de Expediente e Arquivo/FG-2, junto à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a Servidora CHRISTIANE FORTUNA, Agente Administrativo Auxiliar, para substituir a Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, como Diretora de Administração e Planejamento/FG-4, durante o seu afastamento por motivo de Férias, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

2) **SUSPENDER**, pelo período de 07 a 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 28.816, de 10 de janeiro de 2017, que nomeou a Servidora CHRISTIANE FORTUNA para exercer as funções de Chefe de Setor de Expediente e Arquivo/FG-2, junto à Secretaria Municipal da Administração, enquanto perdurar a Substituição que exerce na Função Gratificada de Diretora de Administração e Planejamento/FG-4.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES.
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 36.159, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora JAQUELINE PEREIRA para substituir a Chefe de Setor de Expediente e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração CHRISTIANE FORTUNA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a Chefe de Setor de Expediente e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração está substituindo a Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal da Administração, conforme Portaria n. 36.158/2019 pelo período de 07 a 21 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada;

RESOLVE:

Designar a servidora JAQUELINE PEREIRA para substituir a Chefe de Setor de Expediente e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração CHRISTIANE FORTUNA, durante o exercício do cargo de Diretora de Administração e Planejamento, pelo período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de janeiro de 2019.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe